

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

ATOS OFICIAIS .....



**ATOS OFICIAIS**



**EDITAL Nº 005/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. José Jailson Lima Ferreira, Prefeito Municipal de Barrocas, para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua publicação, apresentar defesa relativa às supostas irregularidades, constantes dos autos do Processo TCM nº 12237e22 e Parecer Prévio TCM nº 12237e22APR, comprovações e justificativas pertinentes, relativas às contas anuais da Prefeitura Municipal de Barrocas, exercício financeiro de 2021.

Saliente-se que o processo em referência tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se sob análise da Comissão Especial da Câmara Municipal de Barrocas, a quem caberá a análise das comprovações e justificativas apresentadas por Vossa Senhoria.

A defesa e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados exclusivamente em meio físico, diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrocas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Barrocas, 26 de novembro de 2024.

Ver. MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal de Barrocas

**EDITAL Nº 006/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. José Jailson Lima Ferreira, Prefeito Municipal de Barrocas, para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da sua publicação, apresentar defesa relativa às supostas irregularidades, constantes dos autos do Processo TCM nº 08017e23 e Parecer Prévio TCM nº PCO08017e23APR, comprovações e justificativas pertinentes, relativas às contas anuais da Prefeitura Municipal de Barrocas, exercício financeiro de 2022.

Saliente-se que o processo em referência tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se sob análise da Comissão Especial da Câmara Municipal de Barrocas, a quem caberá a análise das comprovações e justificativas apresentadas por Vossa Senhoria.

A defesa e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados exclusivamente em meio físico, diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Barrocas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Barrocas, 26 de novembro de 2024.

Ver. MIGUEL CARVALHO DE QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal de Barrocas

---

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº, Centro Administrativo de Barrocas,  
Barrocas – Bahia